



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Comissão Permanente de Licitação



**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 049/2022/FUNCEL**  
**MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2022-CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização, na modalidade de franquia mensal de páginas, incluso instalação, multifuncional com tecnologia laser, led ou equivalente em monocromático (preto e branco) e policromático, com manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº. 013/2022-CPL.**

Às 09h:00 (nove) horas do dia 16 de Dezembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, situada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, segundo andar sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - PA, a Comissão permanente de Licitação, composta pelo Presidente Tiarles da Silva Santana, e os membros José Roberto Rodrigues e Luciane de Fatima Faccio, designados através da Portaria n. 057/2022-FUNCEL. Compareceram para o certame as empresas, EXPRESSO REPRESENTAÇÕES LTDA, SOFTTEC SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA e a empresa P M TECNOLOGIA LTDA. Foram convidadas as empresas EXPRESSO REPRESENTAÇÕES LTDA, SOFTTEC SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA e a empresa P M TECNOLOGIA LTDA. Outras empresas interessadas tiveram acesso ao edital através do site <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>. Iniciado os trabalhos em data e hora marcada, constatado a presença das licitantes, a Comissão de licitação procedeu ao recebimento dos documentos referente ao credenciamento, afim de comprovar que os representantes presentes detêm de poderes específicos para representar a empresa, objetivando manter a ordem na sessão. Finalizado a análise do credenciamento a Comissão de Licitação, concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem a respeito do credenciamento. Finalizado a análise do credenciamento a Comissão de Licitação, constatou que ambas as licitantes comprovaram possuir poderes específicos para representar a empresa. Visto isto a Comissão de Licitação, declarou em unanimidade as licitantes citadas cima aptas a participarem do certame, com seus respectivos representantes devidamente credenciados conforme abaixo:

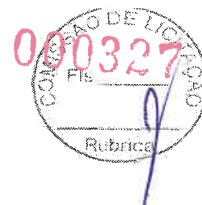
**EXPRESSO REPRESENTAÇÕES LTDA.....CNPJ: 17.724.834/0001-42**  
Representante: Brenda Wemely dos Santos Cunha..... CPF: 011.654.442-24  
Situação: CREDENCIADA

**SOFTTEC SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA..... CNPJ: 17.801.303/0001-06**  
Representante: Francisco de Jesus Cruz..... CPF: 040.322.162-56  
Situação: CREDENCIADA

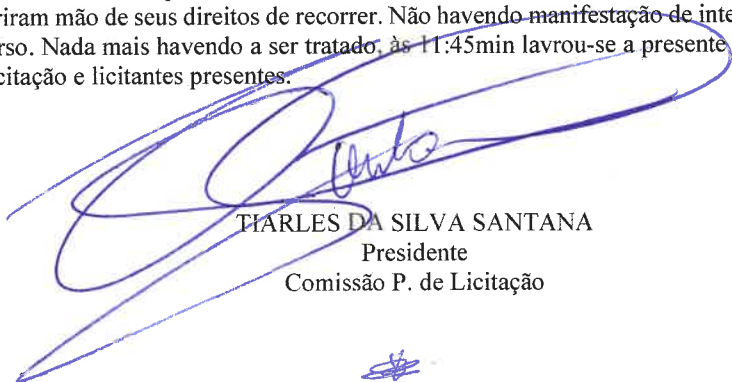
**P M TECNOLOGIA LTDA..... CNPJ: 07.819.442/0001-03**  
Representante: Paulo Fernando Matos Brandão..... CPF: 432.722.822-20  
Situação: CREDENCIADA

Declarado isto, a Comissão de Licitação concedeu oportunidade aos presentes para que se manifestassem, momento em que todos declaram estar de acordo com as decisões tomadas e renunciaram o seu direito de interpor RECURSO até o presente momento. Prosseguindo aos trabalhos a Comissão de Licitação solicitou a entrega e assim recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA, das licitantes presentes, os quais foram aferidos quanto a sua inviolabilidade e rubricados pelos presentes nos lacres. Na sequência a Comissão de Licitação efetuou a guarda em sua posse dos ENVELOPES DE PROPOSTAS e a abertura na presença de todos, dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO submetendo os documentos apresentados à conferência, visto e análise de todos os presentes. Prosseguindo, após os documentos terem sido rubricados por todos os presentes os mesmos foram recolhidos pela Comissão P. de Licitação e concedido oportunidade aos presentes a se manifestarem, momento em que todos declararam não terem nenhuma contestação. Prosseguindo a análise dos documentos apresentado, fora aferido que os demais documentos apresentados encontram-se em conformidade com as exigências editalícias. Diante disso a Comissão de Licitação

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Comissão Permanente de Licitação



declarou as licitantes EXPRESSO REPRESENTAÇÕES LTDA, SOFTTEC SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA e a empresa P M TECNOLOGIA LTDA, **HABILITADAS** por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com ato convocatório. O Presidente após divulgar o resultado de julgamento, concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem acerca das decisões tomadas, momento em que todos declaram estar de acordo com as decisões tomadas e renunciaram o seu direito de recorrer. Não havendo manifestação de recurso, passou-se para a próxima fase “da proposta”. Realizada a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise das propostas apresentadas. Observado que as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no ato convocatório, a Comissão de Licitação declarou classificadas todas as propostas e registrou os seguintes valores: A licitante EXPRESSO REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor R\$ 166.530,00 (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta reais). A licitante SOFTTEC SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, apresentou proposta no valor R\$ 167.972,00 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais), a licitante P M TECNOLOGIA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 164.514,00 (Cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais). Observado os valores propostos foi constatado que a licitante **P M TECNOLOGIA LTDA**, apresentou proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 164.514,00 (Cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais)**. Considerando que o valor proposto foi apresentado abaixo do estimado pela administração e menor valor em relação ao proposto pelas demais licitantes, a Comissão de Licitação declarou a licitante **P M TECNOLOGIA LTDA, VENCEDORA** do certame. Declarado isto, o Presidente concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem quanto as decisões tomadas, momento em que todos declaram está de acordo com as decisões e abriram mão de seus direitos de recorrer. Não havendo manifestação de intenção do licitante presente de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, às 11:45min lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.



TIARLES DA SILVA SANTANA  
Presidente  
Comissão P. de Licitação



JOSÉ ROBERTO RODRIGUES  
Membro  
Comissão P. de Licitação



LUCIANE DE FATIMA FACCIO  
Membro  
Comissão P. de Licitação

Licitantes:

EXPRESSO REPRESENTAÇÕES LTDA

SOFTTEC SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA

P M TECNOLOGIA LTDA

